

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:
3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO** HENRIQUES

Telefone: (22) 2621-4194

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O objeto do presente procedimento consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de bomba de óleo, abraçadeiras de nylon e medidor de condutividade, destinados aos serviços de manutenção e conservação das aeronaves AH-11B, bem como contribuir para a continuidade das atividades operacionais e para a manutenção da prontidão operacional do Esquadrão.

2. Quantidade de material a ser adquirido.

10 unidades de bomba manual para utilização de óleo,
30 pacotes de abraçadeiras de nylon,
200 pacotes de abraçadeiras de nylon; e
05 unidades de medidor de condutividade.

3. Descrição detalhada do material a ser adquirido.

Bomba manual para utilização de óleo lubrificante. Detalhes do produto: acompanha extensão rígida e acoplador; vazão 85 ml para acionamento; para óleo lubrificante; de alavanca lateral; em aço; e capacidade: 500ml. Referência de qualidade: marca Bremen, ou equivalente ou superior em qualidade e desempenho,

Abraçadeira de nylon
especificação técnica
- medidas: 7.60 x 760mm,
- material: nylon,
- cor: natural / fornecimento em pacote com 50 unidades;

Abraçadeira de nylon
especificação técnica
- medidas: 200 mm x 4,8 mm,
- material: nylon,
- cor: branca / fornecimento em pacote com 50 unidades; e

Condutivímetro digital de bolso portátil tipo caneta, microprocessado, para monitoramento de condutividade elétrica em água desmineralizada/deionizada, possui eletrodo substituível e compensação automática de temperatura (atc). Resolução em micro siemens, especificação técnica: condutividade: 0 a 3999 $\mu\text{s}/\text{cm}$; temperatura: 0,0 a 50°C; exatidão: condutividade $\pm 3\mu\text{s}/\text{cm} + 2\%$ e temperatura: $\pm 1,5^\circ\text{C}$; calibração (ajuste): 1413$\mu\text{s}/\text{cm}$; dimensões: 38 x 188 x 38 mm.		
4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico		
Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.		
5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.		
6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
8. Requisitos de Habilitação		
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
9. Razão de escolha do contratado		
A empresa será selecionada observando-se a ordem classificatória dos melhores lances, sendo declarada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa e comprovar o atendimento integral a todos os requisitos de habilitação exigidos.		
10. Justificativa do Preço		
O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.		

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT PHILIPPE **WILLIAM ALVES BARBOSA**;
Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO MACHADO**; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO HENRIQUES**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 15/10/2026 11:27:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Data: 16/10/2026 11:05:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE